


Aos 05 (cinco) dia do mês de outubro de 2023, às 14 horas, o Administrador Judicial da Recuperação Judicial de Infra Bertin Empreendimentos S.A., Consórcio BDOPró, representada pela Dra. Beatriz Quintana Novaes, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto junto a 1.ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital/SP, tramitando sob o número 1080871-98.2017.8.26.0100, reiniciou os trabalhos da Assembleia Geral de Credores, instalada em segunda convocação e suspensa no dia 12 de julho de 2023, posteriormente reinstalada e novamente suspensa em 14 de setembro de 2023, realizada no auditório do Hotel Grand Mercure Vila Olímpia, situado na Rua Olimpíadas, 205, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Presentes** os credores que assinaram a lista de presença em anexo que passa a fazer parte integrante desta ata. **Em seguida** a Administração Judicial dispensou a leitura do edital de convocação, com a anuência dos presentes. **Na sequência** indagou se algum credor tinha o interesse de secretariar os trabalhos, e como não houve habilitantes do convite, indicou Fabrício Passos Magro para funcionar como secretário. **Ato contínuo** solicitou ao secretário que procedesse a verificação do quórum de presenças, constatando-se que: na classe **I** - Trabalhistas, de um total de R\$ 140.550,00 listados, se encontram representados R\$ 0, equivalentes a 0% do total de créditos listados nesta classe; na classe **III** - Quirografários, de um total de R\$ 3.064.551.942,01 listados, se encontram representados R\$ 3.062.576.179,41, equivalentes a 99,93% do total de créditos listados nesta classe. **Reiniciando** os trabalhos, o Administrador Judicial informou que o Plano de Recuperação Judicial atualizado e sujeito a eventuais ulteriores alterações foi apresentado em 25 de agosto de 2023, às folhas 59.742/59.768 dos autos, já tendo sido apresentado anteriormente o laudo de avaliação de ativos às folhas 56.606/56.609 e laudo de


viabilidade às folhas 58.522/58.534, conforme cláusulas 2.3 e 2.4 desta nova versão apresentada (fls. 59.751), concedendo, em seguida a palavra ao Dr. Lucas Rodrigues do Carmo, advogado da Recuperanda. No uso da palavra, o Dr. Lucas fez breves comentários sobre o andamento do processo, bem como sobre a necessidade de prosseguimento das negociações, que continuam em andamento e vêm sendo produtivas, não avançando, contudo, na velocidade pretendida, encaminhando um pedido de suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 06 de dezembro de 2023, as 14 horas, no mesmo local, ponderando que não desconhece a limitação legal do prazo de deliberação assemblear, mas que entende ser este caso complexo e específico, cabendo a mitigação desta limitação, bem como que o encerramento da AGC sem deliberação causaria maiores atrasos com a publicação de editais e cumprimento de prazos determinados pela lei. **A** Administradora Judicial pontuou que este pedido de suspensão extrapola o limite legal de 90 (noventa) dias previsto na lei 11.101/2005, de modo que os credores que votarem em prol desta suspensão devem declarar, ainda que sucintamente, as razões de seu voto. **A** Administração Judicial solicitou à Recuperanda fosse estabelecido um prazo de antecedência da continuação da AGC, caso a suspensão seja aprovada, para que seja apresentada nova versão do PRJ. **A** Recuperanda se comprometeu a apresentar esta nova versão do PRJ ou peticionar informando a impossibilidade de fazê-lo por força da não conclusão das negociações com 10 (dez) dias de antecedência da continuação desta AGC. Colocado em votação, a sugestão de encaminhamento foi aprovada por unanimidade entre os presentes, estando dispensados de apresentar procuração aqueles que já o fizeram. **O** representante do credor Caixa Econômica Federal declarou

que, embora entenda não haver previsão legal de justificativa de voto, vota pela suspensão dos trabalhos eis que apresentou às Recuperandas os pontos sensíveis para a negociação, que vem seguindo entre as partes, considerando a complexidade do caso e a quantidade de empresas em recuperação judicial do mesmo grupo. Por fim, o Administrador Judicial solicitou a leitura desta ata pelo Secretário, a qual restou aprovado por unanimidade entre os presentes. Nada mais.

  
Administrador Judicial  
Drs. Beatriz Quintana Novaes





  
Secretário  
Fabrício Passos Magro

  
Recuperanda  
Dr. Lucas Rodrigues do Carmo

  
Credor Caixa Econômica Federal (Classe III)  
Dr. Gabriel Antunes Hess

**Infra Bertin Empreendimentos S.A.**  
lista de presenças

AGC - 05.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Franciel Ribeiro da Silva***	Classe I	140.550,00	Sidney Graciano Franze	
Caixa Economica Federal***	Classe III	3.062.576.179,41	Adriana Moreira Lima, Gabriel Antunes Hess, Rosemary Freire Costa de Sá Gallo e outros	
Franciel Ribeiro da Silva***	Classe III	44.369,51	Sidney Graciano Franze	
PS Cobrança Ltda.	Classe III	174,21	Sidney Graciano Franze	
<b>Total</b>	<b>#</b>	<b>3.064.692.492,01</b>	<b>#</b>	<b>#</b>

**Infra Berlin Empreendimentos S.A.**

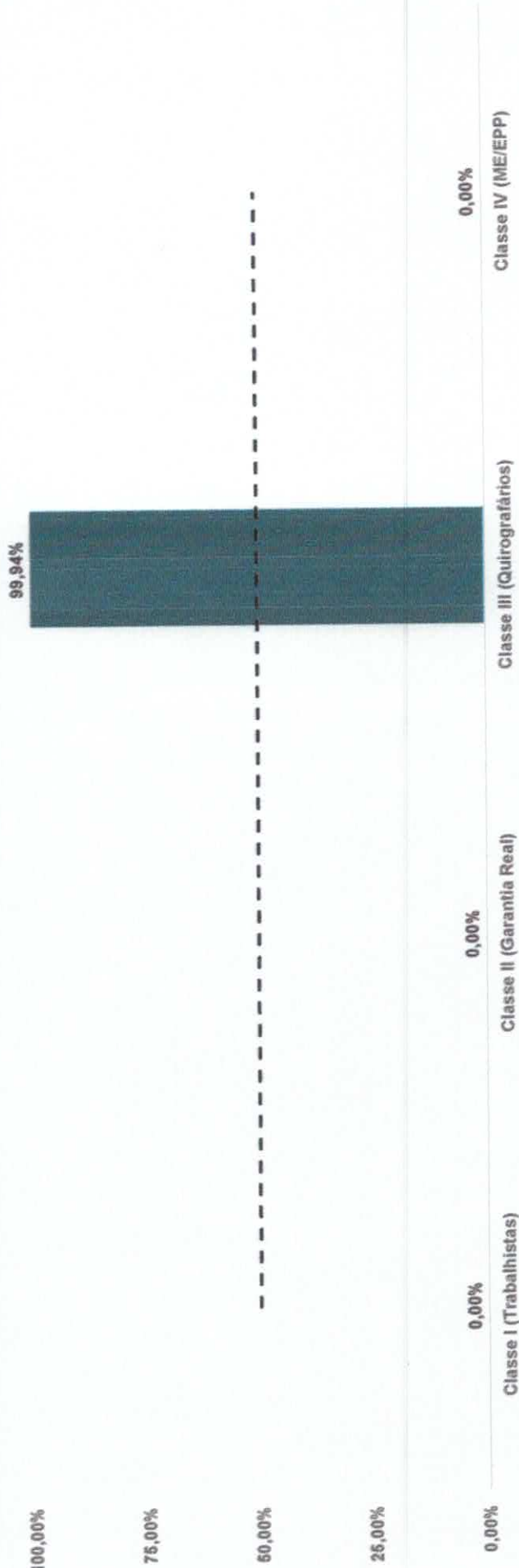
**Quórum**

AGC - 05.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Credito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1 100,00%	140.550,00 100,00%	1 100,00%	140.550,00 100,00%	0 0,00%	- 0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	- 0,00%	- 0,00%	0 0,00%	- 0,00%	0 0,00%	- 0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	4 100,00%	3.064.551.942,01 100,00%	3 75,00%	3.062.620.723,13 99,937%	1 25,00%	3.062.576.179,41 99,936%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	- 0,00%	- 0,00%	0 0,00%	- 0,00%	0 0,00%	- 0,00%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>5</b> 100,00%	<b>3.064.692.492,01</b> 100,00%	<b>4</b> 80,00%	<b>3.062.761.273,13</b> 99,94%	<b>1</b> 20,00%	<b>3.062.576.179,41</b> 99,93%

Infra Berlin Empreendimentos S.A.  
Gráfico Quórum - Instalação com mais de 50% de presenças por valor em cada classe  
AGC - 05.10.2023 / Processo n.º 1080871 - 98.2017.8.26.0100



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Infra Berlin Empreendimentos S.A.  
Mapa

AGC - 05.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Caixa Econômica Federal***	Classe III	3.062.576.179,41	Adriana Moreira Lima, Gabriel Antunes Hess, Rosemary Freire Costa de Sá Gallo e outros	\$	\$	\$
Total	#	3.064.692.492,01	#	#	#	#

*f*

*x*

*[Handwritten mark]*

**Infra Berlin Empreendimentos S.A.**

Resultados

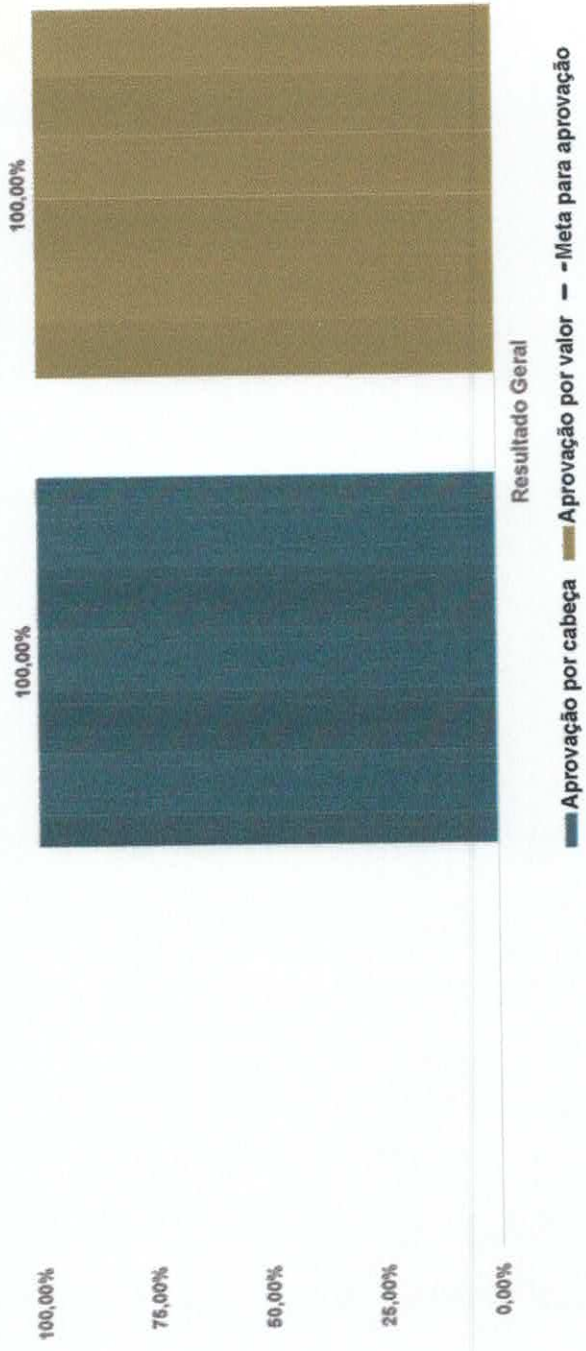
AGC - 05.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Absenças		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quitrografantes)	1	3.062.576.179,41	-	-	1	3.062.576.179,41	-	-	1	3.062.576.179,41
	25,00%	99,94%					100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>1</b>	<b>3.062.576.179,41</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3.062.576.179,41</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3.062.576.179,41</b>
	20,00%	99,93%					100,00%	100,00%	100,00%	100,00%



Infra Berfin Empreendimentos S.A.  
Gráfico  
AGC - 05.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100  
Votação necessária para aprovação: 50,00%



—

X

f

DF